**EDITAL Nº 03/2022 – PROPOPI/UFDPar – PIBITI-ITV 2022-2023**

**ANEXO V - Modelo de Relatório Parcial e Final**

**PARTE I – IDENTIFICAÇÃO**

| Tipo do Relatório: | ( ) Parcial ( ) Final |  |
| --- | --- | --- |
| Modalidade: | ( )  ( ) | PIBITI/UFDPar  ITV/UFDPar |
| Titulo do Plano de Trabalho: |  | |
| Nome do Orientador(a): |  | |
| Nome do Orientando(a): |  | |

**PARTE II – RELATO TÉCNICO-CIENTÍFICO**

**1. Introdução**

**2. Revisão de Literatura**

**3. Metodologia**

**4. Resultados e discussão**

**5. Conclusão**

**6. Referências**

**PARTE III – RELATO DE DEMAIS ATIVIDADES**

| Descrição  (Seminários, Congressos, Artigos publicados, e outros) | Local  (Realizado ou publicado) | Período  (Data realizado ou publicado) |
| --- | --- | --- |
| (inserir uma atividade a cada linha) |  |  |
|  |  |  |

Da formatação do documento:

A PROPOPI/UFDPar define que os **relatórios** de ATIVIDADES DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO devem seguir, **necessariamente**, as seguintes instruções.

1. O relatório deve conter três partes:

PARTE I – IDENTIFICAÇÃO;

PARTE II – RELATO TÉCNICO-CIENTÍFICO

PARTE III – RELATO DE DEMAIS ATIVIDADES.

1. A PARTE II, deve conter seis seções numeradas com os títulos:

1. Introdução;

2. Revisão de Literatura;

3. Metodologia;

4. Resultados e discussão;

5. Conclusão;

6. Referências; com alinhamento à esquerda.

| 1. As subseções devem também ser numeradas conforme o número da seção da PARTE II. 2. Na seção de Referências, as obras da literatura citadas, devem seguir as normas da ABNT NBR 10520 e NBR 6023. 3. Tamanho da fonte – é 10, e o alinhamento justificado em todo o documento. 4. Fonte – Tipo Arial em todo o documento; 5. Todas as margens – 2 cm cada; 6. Recuo de parágrafo – primeira linha à 1,25 cm; 7. Paginação – ativado Controle de linhas órfãos/viúva; 8. Espaçamento – 0pt antes e 0pt depois; 9. Espaçamento em entrelinhas – simples; 10. Número de páginas – arábico, no rodapé, à direita (não precisa informar). 11. Espaçamento entre texto e Ilustração (Figura/Quadro/Gráfico) ou Tabela – um espaço vazio; 12. O título de Ilustração (Figura/Quadro/Gráfico) ou Tabela possui numeração arábica, separada por dois-pontos, à esquerda, sem negrito. 13. A Ilustração (Figura/Quadro/Gráfico) ou Tabela devem indicar a fonte. |
| --- |

1. A formatação eletrônica admitida do relatório será no formato *doc*. ou *docx.*